

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 391/2023**

### **1. PROCESSO Nº 537/2023**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Mão de obra para desmontagem do equipamento para orçamento da escavadeira hidraulica E215 nº 88, patrimônio nº 34.818

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF nº 06.224.121/0002-84

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN  | Contratação de mão de obra para desmontagem do equipamento para orçamento da escavadeira hidráulica nº 88, patrimônio nº 34.818 | 13.650,00                  | 13.650,00               |

Valor total da contratação: R\$ 13.650,00

|               |                                          |
|---------------|------------------------------------------|
| R\$ 13.650,00 | (treze mil seiscentos e cinquenta reais) |
|---------------|------------------------------------------|

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

10

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade

1002

Coord. de Infraestrutura Rural

Função

20

Agricultura

Sub-função

608

Promoção da Produção Agropecuária

Programa

105

Infraestrutura Rural Estrutura

Projeto/Atividade

2

98

Manutenção de Estradas Rurais e de Máqui

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9254

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039170000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 391/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito